



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 122/2024, 27 DE JUNHO DE 2024

Referente ao Edital Nº 135/2024, de 22 de abril de 2024 - REITORIA.

Referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024 - REITORIA.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2024 - 1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **torna pública a lista de estudantes selecionados para auxílio permanência da assistência estudantil do IFFar 2024 - 1ª chamada da lista de espera**, referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que rege a seleção de estudantes de cursos presenciais para a concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do IFFar 2024/I.

1. 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

DISCENTE	GRUPO
1. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SCHLUMPF	GRUPO 2
2. SAMILLY PIRES SILVEIRA	GRUPO 2
3. LILIAN GABRIELI DE APIAIM CAMARGO	GRUPO 2
4. MARCOS EDUARDO PRESTES DOS REIS	GRUPO 2
5. ELIANE SOUZA CORTEZ	GRUPO 2
6. GUSTAVO DE JESUS WACHT	GRUPO 2
7. DIERLE MALAVOLTA	GRUPO 2

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Conforme consta no Edital n.º 030/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados no **grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**, no **grupo 2** a **R\$ 160,00** e no **grupo 3** a **R\$ 80,00**, respectivamente.

2.2 Os estudantes SELECIONADOS deverão comparecer à **CAE - Coordenação de Assistência Estudantil, até o dia 04 de julho de 2024**, para confirmar dados bancários. A conta bancária para depósito do valor do auxílio deverá ser conta corrente e pessoal (no CPF do próprio estudante).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

2.3 O pagamento do Auxílio Permanência se dará por 07 (meses) meses, correspondente aos meses de junho a dezembro de 2024, conforme estabelece regulamentação institucional, que trata da concessão de Auxílios no âmbito do IFFar.

Jaguari,RS, 27 de junho de 2024.

Ricardo Antônio Rodrigues
Diretor - Geral
Portaria nº 320-2021
IFFar – *Campus Jaguari*